



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 53, DE 07 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada, pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-172/89,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 484.848,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito cruzados novos) para Ncz\$ 3.628.395,11 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco cruzados novos e onze centavos), mediante apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Geral Ordinária realizada em 31 de março de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor